

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M F DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*MARIA REGINA DO NASCIMENTO BRITO — *Diretora*MARCOS SÁ CORREIA — *Editor*FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Executivo*ROBERTO POMPEU DE TOLEDO — *Editor Executivo*

Política dos Deuses

Estava previsto que, ao entrar em vigor, a nova Constituição entraria também em choque com os resíduos do autoritarismo na atmosfera social. No seu primeiro dia de existência, começou uma verdadeira corrida pela reparação de direitos ou pela habilitação às novas conquistas. Da readmissão de oito mil demitidos das empresas estatais nos últimos anos, por efeito da lei que regulava o direito de greve nos serviços públicos, à adaptação à jornada de trabalho reduzida e às atividades de turno único e contínuo, tudo estava na ordem do dia. A Previdência Social já fez saber que não tem condições financeiras de pagar os novos benefícios sem contar com nova receita.

Ao lado de previsível apresenta-se o que não foi previsto, mas tem que ser controlado. O ímpeto da reivindicação não pode, no entanto, exceder a capacidade do Congresso de dar vazão às leis. Esse hiato entre a expectativa gerada pela nova Constituição e a viabilização dos direitos que ela ampliou é que pode estimular na opinião pública o descrédito dos políticos assinalado pelo senador Afonso Arinos no discurso feito — em nome dos constituintes — na solenidade de promulgação da nova carta política.

O representante do Estado do Rio considera tarefa prioritária a elaboração das leis que tornem "mais rapidamente e mais eficazmente operativa" a própria Constituição. É por aí que se fechará a brecha que expõe a representação política às insatisfações da pressa reivindicativa decorrente da exacerbação das expectativas pelos próprios políticos. Assinala o senador Arinos que esses ataques já envolvem "toda a classe política" e oferecem "graves conseqüências", num movimento "seguramente orquestrado", embora "talvez não intencional". Vulneram a atividade política e podem abrigar o objetivo de acabar "com as liberdades garantidas na Constituição (...) e que nunca estiveram garantidas em nenhuma outra".

É oportuna a advertência do senador Afonso Arinos, mas merecedor de desdobraimento o raciocínio político: assim como excitaram as expectativas sociais de uma sociedade que, sem liberdades, passou rapidamente da vida rural para a vida urbana, os partidos políticos devem ter a coragem de deter a arremetida de reivindicações imediatistas. A Constituição está entrando em vigor e, para funcionar em sua plenitude, precisará de tempo hábil a ser

medido pela capacidade do Congresso para dar vazão a legislação complementar e ordinária que a viabilize. O esclarecimento público é responsabilidade dos políticos, dos partidos e do próprio Congresso.

Não bastarão, no entanto, a eficiência e a rapidez normativa do Congresso para defender os políticos "contra a onda que se propaga e que visa a atacá-los desabridamente", envolvendo a própria representação política. Tanto ou mais eficaz para deter a onda de descrédito será o padrão de comportamento que os políticos sejam capazes de demonstrar. É certo, no entanto, que a resolução da Comissão Mista de Orçamento do Congresso aprovou, destinando em 1989 a cada parlamentar 2,8 milhões de cruzados a título de "subvenções sociais", não ajudam o eleitor a melhorar o conceito deles.

Se o Congresso quiser enfrentar a onda de descrédito, terá de sair da posição *autoritária* (não dar satisfações nem explicações) para o reconhecimento de que o eleitor tem o direito não só de saber, mas o de protestar contra tudo que seja vantagem em causa própria aprovada pelos representantes do povo. O Congresso não faz segredo de que estuda uma reparação substancial pelo *dano* de pagar imposto de renda. Assim, a onda aumenta em vez de diminuir.

É hora de franquezas: a credibilidade política do Congresso não aumentará com a omissão crítica em relação aos seus atos. Pelo contrário: na medida em que os deputados e senadores possam ser denunciados eles têm oportunidade de se explicar. O que não podem é, à moda antiga, refugiarem-se atrás de um privilégio que os isenta até da obrigação de explicar os seus atos, em nome de uma prerrogativa absurda. Toda vez que, no passado, a atuação dos políticos entrou em descrédito não foi apenas porque houve orquestração de campanha para desmoralizar a representação, e sim porque a denúncia era procedente.

A melhor defesa do Congresso está numa conduta moral acima de qualquer suspeita e isenta de privilégios. Pois o mandato não é uma licença para que os deputados possam viver como deuses e decidirem superiormente sobre os mortais — sem a obrigação de darem o exemplo. A suprema diferença é que os deuses não eram políticos.